



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscocqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscocqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 36, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito especial por anulação e inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação, em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 19/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação de dotação no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotações.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de **R\$ 14.000,00** (Quatorze Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 15 de Maio de 2024.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**LELIANE CRISTINA MIGUEL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, n°. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**Ofício CP 19/2024 DECRETO 36/2024**

Cássia dos Coqueiros - SP, 15 de Maio de 2024

Ilmo. Sr.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei n° 1054/2023 artigo 4°, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), conforme relatório em anexo.

Solicitar ainda que sejam providenciados nos termos da Lei n° 1054/2023 artigo 4°, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 14.000,00** (Quatorze Mil Reais), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

**MARIA JOSÉ JURI**  
**CONTADORA**  
**CRC 1SP 267304/O-9**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 15/05/2024 até 15/05/2024

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj./ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade: 3 - AGRICULTURA

43	Decreto 000036/24	001054/23	Especial	15/05/24	1	Adicionar	Anulação de dotação	30.000,00	373	2.046	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinac
43	Decreto 000036/24	001054/23	Especial	15/05/24	2	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	372	2.046	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinac

Total da unidade:

Total do órgão:

Total da entidade:

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	30.000,00
Especial:	30.000,00	Subtrair anulação de dotação:	30.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Supravit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

0,00

*Mania José Juri*  
 Contadora  
 CRC ISF 267304-O-9

PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 15/05/2024 até 15/05/2024

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade: 6 - DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO

42	Decreto 000036/24	001054/23	Suplementar	15/05/24	3	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	111	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	0000000	Sem detalhamento das destinaç
42	Decreto 000036/24	001054/23	Suplementar	15/05/24	4	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	109	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	0000000	Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 20.000,00

Total do órgão: 20.000,00

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCÃO SOCIAL

Unidade: 4 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNLDA ASSISTENCIA SOCIAL TESOURO

42	Decreto 000036/24	001054/23	Suplementar	15/05/24	1	Adicionar	Anulação de dotação	4.000,00	230	2.004	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510 (0510) - ASSISTENCIA SOCI	0000000	Sem detalhamento das destinaç
42	Decreto 000036/24	001054/23	Suplementar	15/05/24	2	Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	239	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510 (0510) - ASSISTENCIA SOCI	0000000	Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 8.000,00

Total do órgão: 8.000,00

Total da entidade: 28.000,00

RESUMO

Suplementar:	14.000,00	Adicionar anulação de dotação:	14.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	14.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Supervãvi financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

0,00

  
 Maria José Juri  
 Contadora  
 CRC I SP 267304-O-9